



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**  
**PERNAMBUCO**  
**CASA DR. MANOEL BORBA**

Timbaúba/PE, 31 de Julho de 2025

**Ofício nº 92/2025**

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminhamos as mãos de V.Exa. os comprovantes dos recolhimentos aos cofres dessa Prefeitura Municipal de Timbaúba, a importância supra de R\$ **23.164,10** (Vinte e Três Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos) proveniente ao IRRF (Imposto de Renda retido na fonte), respectivamente descontados dos Vereadores, Funcionários Comissionados, funcionário efetivo e prestador de serviço dessa Casa Legislativa, referente a Folha do mês de **JULHO/2025**, conforme discriminação abaixo:

Imposto de Renda Retido na Fonte -- VEREADORES	R\$ 20.494,18
Imposto de Renda Retido na Fonte -- COMISSIONADOS	R\$ 562,63
Imposto de Renda Retido na Fonte -- EFETIVOS	R\$ 1.774,96
Imposto de Renda Retido na Fonte -- REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME NF 35.513	R\$ 332,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.164,10</b>

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

TIMBAUBA CAMARA  
DOS  
VEREADORES:11293248000104  
8000104

Assinado de forma digital por  
TIMBAUBA CAMARA DOS  
VEREADORES:11293248000104  
Dados: 2025.07.31 11:57:54  
-03'00'

Marileide Rosendo de Albuquerque  
Presidente

Exmo Sr.  
Marinaldo Rosendo de Albuquerque  
MD. Prefeito do Município de Timbaúba PE

Endereço: Rua Tenente João Gomes, 10 (Ao lado da Prefeitura) Centro – Timbaúba-PE, Fone: (81) 3631-0077  
CEP: 55870-000 - CNPJ: 11.293.248/0001-04 – E-mail: camaramun.timbauba@outlook.com